**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para que, através do setor competente, informe sobre a possibilidade dos recursos excedentes do Poder Legislativo serem repassados pelo Executivo à Secretaria de Cultura.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o artigo 29-A, II, da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% para Municípios com população entre cem e trezentos mil habitantes.

Neste sentido, a prefeitura divulgou no dia 08/01/2021 que Câmara Municipal de Tatuí realizou em 2020 a devolução orçamentária de R$ 1.945.172,19, a ser destinada para realização de melhorias na Guarda Municipal, Departamento de Mobilidade Urbana, à assistência farmacêutica e ao Jardim Gonzaga, pagamento do décimo terceiro dos servidores da Santa Casa de Misericórdia, compra de equipamentos ao Centro Integrado de Reabilitação, entre outros.

Ora, considerando que de acordo com dados do Ministério da Economia o setor artístico foi o mais prejudicado pelas imposições de isolamento social resultantes da pandemia de COVID-19 e que o nosso município concentra um número elevado de artista em razão do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos, é imperioso que haja um planejamento da Prefeitura para repassar parte dos valores excedentes do Legislativo para distribuição entre profissionais em situação de vulnerabilidade.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar da população do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 12 de abril de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**